



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14:20 horas, bloco 2F, sala da Cordenação do PGDRA, Campus da UNIR, realizou-se a Reunião ordinária do mês de agosto do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do prof. Dr. Artur de Souza Moret, Coordenador do PGDRA. Registradas as presenças dos Membros Efetivos, Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos, prof. Dr. Jairo André Schlindwein Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha, confirmando quórum de acordo com o Regimento do PGDRA. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Inclusão de pauta dos seguintes pontos na pauta: Avaliação da Revisão do Regimento Interno do PGDRA, Indicação de orientadores para os Discentes aprovados no processo seletivo de 2019/2; novo processo seletivo para ingresso de novos alunos ainda neste semestre. Iniciadas as discussões dos pontos de pauta, iniciando pelos informes e na sequência os assuntos da inclusão de pauta. 1- Informe: A Coordenação informa que todas as atividades do PGDRA serão realizadas pelo SEI da UNIR, incluindo aprovação de banca, Convocação de reunião e as atas. 2- Avaliação da Revisão do Regimento Interno do PGDRA: o Conselheiro Maurício Reginaldo Alves dos Santos apresentou a revisão proposta pela Comissão, já entregue ao PGDRA em outubro de 2018, e o Colegiado aprovou que este seja encaminhado para parecer do Conselheiro Gilberto Manzatto. 3- Validação das matrículas discente 2019/2 após discussão foram aprovadas as matrículas dos discentes do Mestrado: Artur Salvador, Camila Karen Candeira da Silva e Wéllen Sângela Mendes Bezerra; Josiane Aparecida Rodrigues Silva informou que não faria a matrícula no PGDRA. Discentes do Doutorado: Marcelo Augusto Mendes Barbosa e Rodalina Alves Nantes. 4- novo processo seletivo para ingresso de novos alunos ainda neste semestre: Solicitar informações a PROPOESQ sobre a manutenção das bolsas do PGDRA. 5- Indicação de orientadores para os Discentes aprovados no processo seletivo de 2019/2: Aprovada a indicação dos Orientadores, de acordo com o que está especificado a seguir: Artur Salvador- Prof. Artur Moret, Camila Karen Candeira da Silva- Prof. Maurício Reginaldo, Wéllen Sângela Mendes Bezerra- Prof. Ana Karina Salman, Marcelo Augusto Mendes Barbosa- Prof. Artur Moret e Rodalina Alves Nantes- Prof. Artur Moret. 6- Aprovação de Ad-referendum: Criação de componentes curriculares do PGDRA: Aprovado. Relação dos componentes em anexo. 7- Prorrogação de prazo da Discente: Célia Ceolin Baía: Apesar do documento indicar defesa de qualificação o correto é defesa de Dissertação, Aprovado. 8- homogenização do número de horas para disciplinas optativas: todas as optativas devem ter 60 horas, 3 créditos. 9- Quantidade insuficientes de disciplinas optativas oferecidas pelo PGDRA: Solicitar aos docentes que ofereçam disciplinas optativas. 10- Validação de disciplinas cursadas por discentes em outros IES: retirar da pauta para voltar à próxima reunião. 11- Nova metodologia de aprovação de bancas de qualificação e de defesa: Já foi informado ao Colegiado. 12- data de defesa de projetos das turmas de mestrado e de doutorado 2018/2: aprovada a data de defesa para 10 de setembro de 2019 e a Coordenação é a responsável pela divulgação dos horários de defesa de cada discente. 13- período de inclusão e de trancamento para os Discentes do PGDRA: só tem condições de realizar trancamento, o Colegiado decide até o final de agosto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Artur de Souza Moret, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Coordenador(a)**, em 11/09/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196819** e o código CRC **55B1FB3F**.

---

Referência: Processo nº 99955373j.000001/2019-11

SEI nº 0196819